



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 069, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre o Feriado Municipal correspondente ao dia do São Pedro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Sr. **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado feriado nas repartições públicas da Administração Municipal e suas Autarquias, bem como aos órgãos, entidades, Indústrias, Comércio, Bancos e Instituições Financeiras no dia 29 de junho de 2023 (quinta-feira), em alusão ao dia do São Pedro, sendo objeto de posterior recuperação a correspondente carga horária dos servidores municipais.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de sua competência.

**Art. 3º** - Ficam excluídos os servidores que trabalham em regime de plantões, bem como, os que estejam em serviço de urgência, emergência, vigilância, segurança, limpeza e coleta de resíduos e lixo, respeitadas as escalas de trabalho.

**Art. 4º** - O não cumprimento deste DECRETO acarretará em penas previstas em Lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 19 de junho de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**